



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 940/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 6 e o Art. 41 do Regimento Interno da CIS;

Considerando que a prorrogação do atual mandato da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da UFFS tem vigência até o dia 31 de julho de 2020, conforme PORTARIA Nº 392/GR/UFFS/2020, de 15 de abril de 2020;

Considerando as circunstâncias decorrentes da Pandemia da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato dos conselheiros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da UFFS por 3 (três) meses, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício